

Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA G. P. № 563/08 São Luís, 06 de novembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1- Prorrogar até o dia 07 de novembro de 2008 os efeitos da Portaria G.P. nº 543/08, de 23 de outubro de 2008, que designou a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, nos dias 05 e 06/11/2008, em virtude da vacância do cargo de Juiz Titular da aludida Vara.

2- Conceder-lhe 1(uma) diária em face da prorrogação

Dê-se ciência.

acima.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO